



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Decretar PONTO FACULTATIVO nos dias 28 e 29 de Março em virtude do feriado Nacional da Semana Santa.
Assim posto, não haverá expediente na Secretaria da CMPS, gabinete dos Parlamentares e demais setores do Poder Legislativo Sul Paraibano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul,
em 26 de Março de 2024.


Diogo do Nascimento Azevedo.
Presidente